



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/CMS/2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 1ª Reunião Ordinária, mobilizada no dia 25/06/2020,

Considerando que o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2019, foi elaborado em consonância com a Lei Complementar nº141 de 13/01/2012, no seu Capítulo VI, Seção III – Da Prestação de Contas, Art. 36, configurando o compromisso da gestão de saúde com a sociedade em desenvolver estratégias de ação para o referido ano.

Considerando garantir a continuidade das ações do SUS municipal existente, tendo a finalidade de avaliar as ações e metas de saúde programadas, incentivando a transparência das informações para diversas instancias gestoras do SUS, Controle Social e demais órgão de controle da gestão publica;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de junho de 2020.

Paulo Saint Jean Trindade Campos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

Conjunto COHAB, Rua D nº 10 – Águas Brancas – Ananindeua – PA - CEP:67033-100
Fone: 91-3255-5068 -Email:cmsananindeua@gmail.com